



Regulamento

CAPÍTULO 01 – DEFINIÇÃO:

Art. 1o O XII Desgarrados MTB XCM é uma competição disputada solo ou em duplas mistas, aberta à participação de qualquer pessoa com 15 anos de idade ou mais, de qualquer sexo, ou nacionalidade.

Em caso de menores de idade o responsável deverá assinar um termo se responsabilizando pelos atos, equipamentos e condições físicas do participante.

Art. 2o O XI Desgarrados MTB XCM será realizado no dia **14 de Dezembro de 2025** na Região de Aldeia, localizada nos municípios de Paudalho e Camaragibe-Pe, pela Empresa Desgarrados Eventos Esportivos, Cnpj 33.124.641/0001-07, a largada e chegada será no município de Paudalho/Pe(Podendo mudar), em dois percursos de aproximadamente 60km e 40km, percorrendo via Vicinais da região(**podendo haver mudanças, sem aviso prévio**).

A Concentração iniciará as 7h da manhã e a largada, de todas das categorias do percurso PRO 60km será as 8h30 e a largada de todas as categorias do percurso EXPERT 40km será as 8h45 da manhã em Ponto.

2.1 - A prova poderá ser cancelada ou adiada com aviso prévio de 7 dias, em caso de mudanças todos os participantes serão informados através de e-mail, redes sociais, e caso desejem serão reembolsados devido à mudança de data.

Art. 3o Os atletas irão participar de acordo com as categorias as quais fizeram suas inscrições. Tem um percurso obrigatório a cumprir, sem ser ajudado por veículos motorizados, ou pegar vácuo de qualquer meio motorizado, de tração animal. O uso de vácuo só é permitido pegar de outro ciclista que esteja participando da prova.

O XI Desgarrados MTB XCM terá o percurso por categorias, serão divididas da seguinte forma:

- Percurso de 60km:

Masculino Elite, Masculino Sub 30, Masculino Master A1 e A2, Masculino B1 e B2, Masculino C1 e C2.

- Percurso de 40km:

Masculinas:

Junior, juvenil, infanto-juvenil, Especial PCD, Entusiastas Sub30, Entusiastas masterA, Entusiastas masterB, Entusiastas masterC, master D1, master D2, master E, Pesado Open, Pesado Master.

Femininas: Entusiasta, sub30, master A, master B, master C.

Dupla mista: (Homem e Mulher)



CAPÍTULO 02 – INSCRIÇÕES:

Limite máximo de 300 pilotos!

Art. 4o Inscrições serão feitas pelo site www.rncrono.com.br, os valores sofrem alterações de acordo com as datas citadas abaixo:

VALORES:

1º LOTE - 10/09 a 14/09

Percurso PRO 60km – R\$ 105,00

Percurso EXPERT 40km:

Solo – R\$ 95,00

Dupla Mista – R\$ 180,00

2º LOTE - 15/09 a 30/09

Percurso PRO 60km – R\$ 130,00

Percurso EXPERT 40km:

Solo – R\$ 105,00

Dupla Mista – R\$ 210,00

3º LOTE - 01/10 a 31/10

Percurso PRO 60km – R\$ 140,00

Percurso EXPERT 40km:

Solo – R\$ 125,00

Dupla Mista – R\$ 240,00

4º LOTE - 01/11 a 30/11

Percurso PRO 60km – R\$ 150,00

Percurso EXPERT 40km:

Solo – R\$ 135,00

Dupla Mista – R\$ 260,00

5º LOTE - 01/12 a 06/12, depois desta data, NÃO FAREMOS INSCRIÇÕES!

Percurso PRO 60km – R\$ 160,00

Percurso EXPERT 40km:

Solo – R\$ 145,00

Dupla Mista – R\$ 280,00



Art. 5o Uma inscrição só ficará efetiva depois do pagamento e a regulamentação feita pela equipe técnica do site APCrono, caso o piloto tenha realizado o pagamento, mas seu nome não aparecer na listagem, o mesmo deverá levar ao evento o comprovante de pagamento, para com ele, poder retirar a sua placa.

5.1o - A inscrição é válida, única exclusivamente, até a data da etapa adquirida, após esta data a inscrição não terá mais validade.

5.2o - Em caso de desistência: Somente mediante validação direta dos organizadores sendo realizada somente para pedidos dentro do prazo de 7 dias após a compra online. (conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90)

CAPÍTULO 03 – Retirada do kit atleta:

Art. 6º Os Kits serão entregues no local do evento, das 6h às 8h30.

Art. 7º É obrigatória à colocação bem visível da placa de número de prova na frente da bicicleta, no sentido em que esta se desloca no terreno. A não observância desta regra acarretará a penalização de 5 minutos. O participante que se for visualizado, pela organização, durante o percurso, sem o uso ou usando erroneamente a placa será punido em 05 minutos do seu tempo final e caso seja notificado por duas vezes o participante será desclassificado. Em casos isolados, onde o participante informe a organização a ausência da placa antes da largada, o atleta poderá seguir sem ser punido pela infração, desde que um dos dois atletas esteja fazendo uso da placa.

Art. 8º Quaisquer alterações no tamanho e número das placas, terão de ser previamente autorizadas pela organização. Estas placas comportarão, ainda, publicidade aos patrocinadores principais da prova, e em hipótese alguma este espaço pode ser utilizado para outros fins.

Art. 9º A utilização de grafismos ou outras formas de expressão visuais, consideradas obscenas, em qualquer parte da apresentação física dos participantes e/ou dos seus equipamentos, será punida com a suspensão da participação na prova.

CAPÍTULO 04 – DESISTÊNCIAS:

Art. 10º Em caso de desistência, não comparecimento ao dia do evento, ou qualquer outro problema, que seja responsável pela não participação do atleta no evento, não haverá reembolso ao participante, o atleta poderá vender/ceder sua vaga a outro participante avisando a organização pelo e-mail: profpiaui@hotmail.com, até o dia **06.12.2025**, após essa data não será permitida mudanças.



CAPÍTULO 05 – AUTO-SUFICIÊNCIA:

Art. 11º A prova é disputada pelos participantes em auto-suficiência.

Não será permitido carro/moto de apoio acompanhando os atletas. O apoio da dupla/equipe deverá ficar posicionado nos pontos de hidratação da organização, tendo que se posicionar após o apoio da organização, para fazer o abastecimento dos seus atletas. É de responsabilidade de cada equipe a forma e como chegar a cada ponto de apoio.

Art. 12º A Organização não oferecerá suporte mecânico durante a prova, mas o apoio do participante pode montar a sua base mecânica nos pontos de apoio da organização, obrigatoriamente posicionado após o apoio da organização.

Art. 13º Em caso de abastecimentos serão distribuídos pontos de apoio fixos pela organização durante o percurso, para hidratação dos atletas. Os pontos de apoio e a quilometragem serão fornecidos nos informativos.

CAPÍTULO 06 - ITENS OBRIGATÓRIOS

Art. 14º É obrigatório o uso de capacete compatível com a atividade exercida, sempre que o participante se desloque doutra forma que não seja a pé. O participante deverá fazer uso de roupas apropriadas para a prática, como também, calçados, tênis ou sapatilha de ciclismo / mountain bike.

CAPÍTULO 07 – CATEGORIAS: Art. 15º

PERCURSO EXPERT 40km

MASCULINAS

CATEGORIA ESPECIAL PCD: Atletas com deficiência física motora, idade livre.

ENTUSIASTAS sub 30: Atletas Iniciantes, idade até de 29anos.

ENTUSIASTAS master A: Atletas Iniciantes, idade de 30 a 39 anos.

ENTUSIASTAS master B: Atletas Iniciantes, idade de 40 a 49 anos.

ENTUSIASTAS master A: Atletas Iniciantes, idade de 50 anos a mais.

PESADO OPEN: Atletas com idade ≤ 40 anos e 95kg ou mais.

PESADO MASTER: Atletas com idade > 40 anos e 95kg ou mais.

JUNIOR: Atletas com idade de 15 à 17 anos.

JUVENIL: Atletas com idade de 12 à 14 anos.

INFANTO-JUVENIL: Atletas com idade abaixo dos 12 anos.

MASTER D1: Atletas com idade de 60 à 64 anos.

MASTER D2: Atletas com idade de 64 à 69 anos.

MASTER E: Atletas com idade de 70 ou mais anos.



FEMININAS

ELITE: idade livre.

SUB 30: Atletas com idade abaixo de 30 anos

MASTER A1: Atletas com idade de 30 à 34 anos

MASTER A2: Atletas com idade de 35 à 39 anos

MASTER B1: Atletas com idade de 40 à 44 anos

MASTER B2: Atletas com idade de 45 à 49 anos

MASTER C: Atletas com idade igual ou superior a 50 anos

CATEGORIA DUPLA MISTA: 1 Homem e 1 Mulher

PERCURSO PRO 60km

CATEGORIA ELITE: Atletas com idade livre

CATEGORIA SUB 23: Atletas com idade de 18 à 22anos

CATEGORIA SUB 30: Atletas com idade de 23 à 29anos

CATEGORIA MASTER A1: Atletas com idade de 30 à 34 anos

CATEGORIA MASTER A2: Atletas com idade de 35 à 39 anos

CATEGORIA MASTER B1: Atletas com idade de 40 à 44 anos

CATEGORIA MASTER B2: Atletas com idade de 45 à 49 anos

CATEGORIA MASTER C1: Atletas com idade de 50 à 54 anos

CATEGORIA MASTER C2: Atletas com idade de 55 à 59 anos

Obs: Idade válida é a idade do Atleta completa no ano corrente de 01/01 até 31/12.



CAPÍTULO 07 - PREMIAÇÃO:

Art. 16º A premiação será realizada por categoria da seguinte forma:

- **Percurso de 60km:** Elie, Sub 23, Sub 30, Master A1 e A2, B1 e B2, C1 e C2.

TROFÉUS 1º ao 3º colocado da categoria + dinheiro + medalha.

TROFÉUS 4º ao 5º colocado da categoria + medalha + brinde.

- **Percurso de 40km:**

Masculinas:

Junior, juvenil, infanto-juvenil, Especial PCD, Entusiastas Sub30, Entusiastas MasterA, Entusiastas MasterB, Entusiastas MasterC, master D1, master D2, master E, Pesado Open, Pesado Master.

Femininas: Elite, sub30, master A, master B, master C, Entusiasta.

Dupla mista (Homem e Mulher)

TROFÉUS: 1º ao 5º colocado da categoria + Brindes (a serem definidos).

MEDALHAS: Todos os atletas que subirem ao pódio e completarem o percurso da referida categoria.

CAPÍTULO 08 – PERCURSO:

Art. 17º O percurso da prova utiliza vias públicas, quer seja em estrada ou fora de estrada, atravessa assentamentos, distritos, cidades, utilizam acessos que passam por propriedades privadas. O percurso não estará fechado para a prova e nesse sentido os participantes devem levar em consideração o fato de poder haver viaturas, carros, motos, pessoas, animais, etc, a circular num e no outro sentido no percurso da prova. Os participantes deverão conduzir seguindo as normas de trânsito, não andar em contramão, para que não ocorra acidentes, caso o atleta seja visto desrespeitando as orientações citadas, será advertido em primeira instância e caso se repita será desclassificado, para que não ocorra acidente.

OBS: OS ATLETAS DEVERÃO ANDAR DE CABEÇA ERGUIDA, PARA QUE POSSAM VISUALIZAR A MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO PERCURSO.

Art. 18º É obrigatório cumprir o percurso da prova, estando previstas punições para os casos em que foram detectadas incorreções no cumprimento do percurso oficial da prova, como a desclassificação do Atleta. Considera-se o percurso da prova todo o caminho mapeado com as placas no percurso total, devendo obedecer toda a sinalização dos fiscais e das placas de sinalização. Sendo constatado pela organização o descumprimento do percurso marcado, em sua totalidade, a dupla será desclassificada.



Art. 19º Um participante pode abandonar o percurso da prova sempre que quiser, não sofrendo qualquer penalização, e desde que volte a ele no mesmo ponto que o abandonou, pode continuar na competição.

Art. 20º O percurso da prova estará marcado no terreno por placas e/ou setas no chão, fita zebrada e TNT, sendo o atleta o responsável pela visualização da placa podendo ela está presa em troncos, cercas, fixada ao chão, e também em alguns casos podendo haver a sinalização vertical.

Art. 21º A quilometragem do percurso total poderá sofrer acréscimo ou decréscimo de até 20% do anunciado em ambos os percursos.

CAPÍTULO 09 – CHEGADAS:

Art. 22º A localização do controle de chegada será informada aos participantes, indicando o local exato, através de placas, sinalização, faixa branca no chão, pórtico, dentre outros. Na chegada haverá membros da organização anotando a hora de chegada e classificação das duplas.

Art. 23º Um participante termina a prova e a sua tomada de tempo quando passar pela linha de chegada, identificada fisicamente com uma linha no solo e/ou pórtico.

OBS: A DUPLA MISTA DEVERÁ ANDAR TODO O PERCURSO JUNTA, DESDE A LARGADA, NÃO SERÁ PERMITIDO QUE UM ATLETA PEDALE SEPARADAMENTE, EM MAIS DE 1 MINUTO DE DISTÂNCIA, DO SEU PARCEIRO. A ORGANIZAÇÃO DURANTE O PERCURSO PODERÁ FAZER O MONITORAMENTO, A CHEGADA TAMBÉM DEVERÁ SER JUNTA. CASO A DUPLA PASSE NA CHEGADA SEPARADA, COM MAIS DE 01 MINUTO DE DIFERENÇA, MESMO QUE NÃO TENHA SOFRIDO NENHUMA ADVERTÊNCIA, ELA SERÁ DESCLASSIFICADA.

CAPÍTULO 10 – ABANDONO COMPULSIVO.

Art 24º O Diretor de Prova baseado no seu próprio julgamento tem poderes para desclassificar ou não permitir a permanência e realizar as inscrições em prova aos participantes que a dado momento configurem qualquer um dos seguintes casos:

- * Problemas de saúde física ou mental;
- * Abuso ou violação premeditada do presente Regulamento de Prova;
- * Conduta antidesportiva;
- * Ingestão de bebidas alcoólicas;
- * A participar na prova sob a influência de drogas alucinógenas;
- * Grosseiro desrespeito pelas leis vigentes, religiões ou costumes;
- * Grosseiro desrespeito pelo meio ambiente (inclui invólucros de barras energéticas ou outros, propositadamente deitados ao chão);
- * Grosseiro desrespeito pelas regras de trânsito.;
- * Dentre outros.



CAPÍTULO 11 – TERMO DE COMPROMISSO

Art. 25º Ao confirmar sua inscrição, o atleta afirma que aceitou todas as normas do regulamento e que está em perfeitas condições para a participação e isenta a organização/patrocinadores de qualquer responsabilidade sobre qualquer problema que venha acontecer ao atleta e a seu equipamento.

Art. 26º TERMO DE RESPONSABILIDADE - Declaro, para fins de realização do XII DESGARRADOS MTB MARATHON, que estou em plenas condições físicas e mentais para realização do percurso, isento os organizadores, patrocinadores e apoiadores e demais instituições envolvidas, de qualquer ação legal, e da responsabilidade de algum sinistro que venha acontecer no dia do evento. Declaro ainda que as informações apresentadas nesta declaração são verídicas, me responsabilizo por elas e também, por qualquer incidente ocorrido durante a realização do evento, decorrente do meu estado de saúde, condição física ou da utilização de trajés inadequados, sendo responsável pelos itens de segurança mínimo necessário, e autorizo a publicação de fotos que contenham a minha imagem em sites, e redes sociais com o intuito da divulgação do XII DESGARRADOS MTB MARATHON, será realizado no dia 14 de Dezembro de 2025.

Recife, 01 de Setembro de 2025.

Fábio José Barros Soares

Diretor da Desgarrados MTB e Desgarrados Eventos Esportivos